



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 342/2024 A Nº 350/2024

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 342/2024 a nº 350/2024 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada em cada propositura.

Monte Mor, 03 de maio de 2024.

ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI
Assistente Legislativo

